DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 467, DE 24 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia a senhora Caroline Rossi Marini para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Engenharia, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora CAROLINE ROSSI MARINI, RG nº 53.379.896-6, CPF nº 489.874.728-09, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Engenharia, nível de referência "G1-CL.4", da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 468, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a escala da Guarda Civil Municipal nos serviços de resgate e salvamento na Prainha Municipal, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

R E S O L V E

Art. 1º. Os serviços de resgate e salvamento na Prainha Municipal serão prestados por servidores do quadro da Guarda Civil Municipal devidamente habilitados em curso de resgate e salvamento aquático.

Art. 2º. Os serviços de que trata o art. 1º desta Portaria poderão ser prestados pelos seguintes servidores públicos:

I - Vladimir Andreoli RG nº 17.553.875-X
II - Marcos Roberto Paulo RG nº 24.441.351-4
III - Carlos Alexandre Bernardo RG nº 26.526.874-6
IV - Luiz De Brito Lourenço RG nº 41.618.661-0
V - Oseas De Oliveira RG nº 32.333.377-1
VI - Avatar Rhama Guidi Santos RG nº 98.930.24-2
Vii - Flavio Ricardo Bispo RG nº 28.600.312-0
VIII - Lucas Matheus Da Silva RG nº 47.450.367-7

§ 1º O Chefe da Guarda Civil Municipal definirá a divisão dos serviços através de Procedimento Operacional Padronizado que será publicado por afixação no mural da sede da Guarda Civil Municipal.

§ 2º O servidor fará jus a Diária Especial por Atividade Complementar – DEAC, instituída pela Lei nº 3.802, de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 469, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Deila Daiane Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO*, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão, protocolo nº 5.063/2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora DEILA DAIANE CARVALHO, RG nº 42.217.717-9, prontuário nº 2900, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos

Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: Trata-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta conforme disposto no art. 45, § 1º inciso I da Lei n° 8.666/93.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09 de Novembro de 2023, às 14h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou ainda, pelo site www.borborema.sp.gov.br - Borborema, 24 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção, desmontagem e retirada de todos os materiais necessários para execução do projeto, incluindo a instalação elétrica, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

DA ALTERAÇÃO: alteração da data da sessão pública, alteração da forma de disputa presencial para eletrônica, alteração do número do Pregão, sendo que, onde se lê Pregão Presencial nº 10/2023, leia-se Pregão Eletrônico nº 77/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/10/2023 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 08/11/2023 às 13h00min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 08/11/2023 das 13h01min às 14h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 08/11/2023 às 14h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 24 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....